



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Vereador/ Primeiro Secretário), CPF: 075.831.064-19, 03 (três) diárias com pernoite para os dias 14, 15 e 16 de março e 01 (uma) diária sem pernoite para o dia 17 de março de 2023, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN. Com a finalidade de participar do **ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM e a União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte – UVERN, com foco nos desafios do Parlamento para fazer a diferença nos municípios. O Evento ocorrerá no endereço Aram Imirá Plaza – Natal (Via Costeira, 4077, Natal, CEP 59090-001).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (três) diárias **com pernoite**, e R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária **sem pernoite**, totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 13 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295